



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 470

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Termo de Posse da Prefeita e Vice-Prefeito	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 470

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Oficiais

Termo de Posse da Prefeita e Vice-Prefeito

11

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na Diretoria Geral e Administrativa da Câmara Municipal de Mirandópolis, compareceu os Senhores **EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO e ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**, eleitos no pleito suplementar de 01 de Setembro de 2019 para completar o mandato até 31 de dezembro de 2020, pelo Partido Social Liberal - PSL, legalmente diplomados pela Justiça Eleitoral para prestar compromisso e tomar posse, respectivamente nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Mirandópolis-SP. Após as formalidades regimentais fizeram a afirmação de bem servir nos cargos nos quais estão investidos neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "**PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE**". A seguir, o Presidente Interino da Câmara, Vereador Luciano Bersani, declarou os Senhores Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo e Ademiro Olegário dos Santos empossados respectivamente nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Mirandópolis-SP. Para constar, eu Ana Laura Y. Bissoli (Ana Laura Yurasseck Bissoli - Diretora Geral), lavrei o presente Termo, que depois de lido, vai assinado pela Mesa Diretora desta Edilidade e pelos Empossados. Sala da Diretoria Geral e Administrativa, 25 de Outubro de 2019.

Presidente Interino: _____
1º Secretário: _____
2º Secretário: _____
Prefeito: _____
Vice-Prefeito: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 470

Página 3 de 3

12

TERMO DE POSSE DE VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ao vigésimo quinto dia do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, na Diretoria Geral e Administrativa da Câmara Municipal de Mirandópolis, compareceu o Senhor **CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**, para ser reempossado no cargo de Vereador e Presidente da Câmara para o mandato de 2019. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação de bem servir no cargo no qual está investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGANICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". A seguir, o Vice-Presidente da Câmara, Luciano Bersani, declarou reempossado o Senhor CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES no cargo de Vereador e Presidente da Câmara para o mandato de 2019. Para constar, eu Ana Laura Y. Bissoli (Ana Laura Yurasseck Bissoli - Diretora Geral), lavrei o presente Termo, que depois de lido, vai assinado pelo Presidente reempossado e pelos membros da Mesa Diretora. Sala da Diretoria Geral e Administrativa, 25 de Outubro de 2019.

Presidente reempossado: _____

Vice-Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: William Brito